

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - REFERENCIA: KM RODADO VEÍCULO 15 LUGARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 02 – FURNA X CAÇAPAVA DO SUL					
Investimento	18.248,00	(veiculo 20 anos)	Valor de utilização do Veículo	R\$	0,12
			Média combustível		
KM de Estrada Pavimentada	14		Pavimentada	5,70	2,46
KM de Estrada Não Pavimentada	59		Não Pavimentada	3,90	15,13
Quilometragem diária (em Km):	73		Média	4,15	17,58
Dias úteis ano: 200					
Custo do Combustível:		R\$ 6,19			
Rendimento do Combustível:		4,15 Km/l			
ELEMENTO DE CUSTO					
1 CUSTO VARIÁVEL					
1.1 Combustível (Km x custo combustível) / rendimento			R\$	21.769,42	
1.2 Lubrificantes 15,00% do custo de combustível			R\$	3.265,41	15,00%
1.3 Rodagem 20,00% do custo de combustível			R\$	4.353,88	20,00%
1.4 Peças e Acessórios 20,00% do custo de combustível			R\$	4.353,88	20,00%
Sub-Total 01:			R\$	33.742,60	
2 CUSTO FIXO					
2.1 Pessoal e Encargos				43.334,85	
2.2 Despesas Administrativas (Seguros e outros)				8.315,00	
Sub-Total 02:			R\$	51.649,85	
3 CUSTO TOTAL (Sub-total 01 + Sub-total 02)			R\$	85.392,45	
Quilometragem percorrida - anual (Km diário x dias úteis ano)					14600 KM
4 CUSTO POR QUILOMETRO PERCORRIDO			R\$	5,85	
5 MARGEM DE LUCRO (%)			R\$	0,58	10%
6 . IMPOSTO INCIDENTES (%)			R\$	0,58	10%
7 PREÇO TOTAL DO QUILOMENTRO RODADO				7,02	0,12 7,14
8 PREÇO TOTAL POR VIAGEM				521,48	
9 PREÇO TOTAL POR ANO				104.295,74	

Obs1: Preencher somente os campos em vermelho.

Obs2: Os percentuais do custo variável, margem de lucro e imposto devem ser preenchido na coluna (%) conforme percentual praticado pela empresa.

Motorista		2.432,72	Desp. Adm (seguro e outros)	
13º Slr		202,73	Seguro	1.800,00
Férias		202,73	Vistorias	515,00
13º Férias		67,58	Contador	6.000,00
FGTS		194,62	Total Ano	8.315,00
INSS		510,87		
Custo Funcionário Mês		3.611,24		
Total Ano		43.334,85		

As taxas de manutenção variam de acordo com a quilometragem percorrida, localização do roteiro e as condições da estrada

Localização -30.561211, -53.456464

O valor da utilização do veículo será pela Lei nº 14.133/2021